



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.504/06

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.042/06**, de 19 de Junho de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal (Lei 4.007/05), crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.934,11 (Cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e onze centavos) , para atender a seguinte dotação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNIC DE CULTURA

0660 Gabinete do secretário e dependências

0660 133923016 2429 Programa ações de músicas – ações musicais

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 56.934,11

Art. 2º. - O recurso necessário à cobertura do disposto no artigo anterior, será proveniente do superávit financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 11 de Agosto de 2006.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Orlando Fernandes Filho Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária - Interino